

Ofício Circular n.º 198/2021 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 18 de novembro de 2021.

Assunto: PDDE e Ações Integradas - Cronograma de Prestação de Contas 2021

Senhores(as)

GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando a Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021, bem como, a necessidade de prestar contas da execução dos recursos recebidos às custas do PDDE e das Ações Integradas, incluídos os saldos reprogramados de exercícios anteriores e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, assim como do cumprimento dos objetos e objetivo do PDDE e Ações Integradas,

Informamos aos(às) Gestores(as) das Unidades Educacionais/Unidades Executoras (UEXs) que segue abaixo o Cronograma da Execução Físico-financeira e Prestação de Contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 2021		
PERÍODO	REGIONAIS	AÇÃO A SER EXECUTADA
Até 10/12/2021	01, 02, 03 e 04	Prazo de Execução Financeira
13/12/2021 a 30/12/2021	01, 02, 03 e 04	Organização Documental da Prestação de Contas
03/01/2022 a 14/01/2022	01 e 02	Envio da Prestação de Contas para o e-mail: prestacaodecontaspdde@educ.rec.br
17/01/2022 a 28/01/2022	03 e 04	

Salientamos que a Pasta da Prestação de Contas deve conter os seguintes documentos:

- I. Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários, de que trata o Anexo II da Resolução nº 15/2021;
- II. Consolidação de Pesquisas de Preços ou a justificativa pela não realização, de que trata o Anexo III da Resolução nº 15/2021;
- III. Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e de Pagamentos Efetuados, conforme modelo previsto no SIGPC;
- IV. Extratos bancários da conta específica aberta para movimentação dos recursos depositados e das aplicações financeiras realizadas;
- V. Conciliação Bancária, na hipótese de constar saldo financeiro;
- VI. Cópia de documentos originais que comprovem a destinação dada aos recursos;
- VII. Atas de aprovação do plano de gastos bem como de sua execução;
- VIII. Termo de Doação;
- IX. Relação dos bens adquiridos e/ou produzidos;
- X. Parecer do Conselho Fiscal;
- XI. Plano de Aplicação Financeira.

Ademais, reencaminhamos, em anexo, vídeo com orientação sobre o envio desta documentação.

Para maiores informações, entrar em contato com a Gerência de Planejamento Orçamentário e Captação (GPOC), por meio dos números: **(81) 3355-9190** ou **(81) 9 9424-8813**.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação

Secretaria de Educação

